

COMUNICADO INTERNO Nº 04/2013

Em: 10/04/13

De: Direção Geral  
IFPR- Câmpus Foz do Iguaçu

Para: Servidores  
IFPR- Câmpus Foz do Iguaçu

**Assunto:** Preenchimento de registro de frequência por meio da folha ponto.

Prezados Colegas,

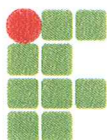
CONSIDERANDO as recomendações dos órgãos de controle externo para que haja efetivo controle de frequência de seus servidores e o disposto no:

- Decreto nº 1.590/95, decreto nº 1.867/96 e decreto 4.836/2006 que tratam sobre a jornada de trabalho dos servidores da administração pública federal;
- Resolução 132/10 CONSUP/IFPR, que normatiza o registro de frequência dos servidores técnico-administrativos, dos docentes e estagiários do IFPR
- Portaria nº 592/2012 – Reitoria/IFPR que regulamenta no âmbito dos câmpus do IFPR, as normas para cumprimento do regime de trabalho de servidores docentes efetivos do quadro permanente, em consonância com a Resolução nº 002/2009 do conselho Superior do IFPR.

Orienta-se e estabelece que:

1. Todos os servidores devem assinar a Folha Ponto a partir do dia 01 de abril.
2. Todos os servidores técnicos administrativos e estagiários devem assinar os horários respeitando sua carga horária de trabalho semanal, incluindo chefes de seção, coordenadores e diretores.
3. Docentes devem assinar os horários de regime de permanência observando o documento de carga horária docente individual entregue à Direção. Em caso de novas orientações da PROGEPE sobre esse assunto, será repassado novas informações.
4. Fica a cargo da Seção de Gestão de Pessoas a confecção de Folha Ponto que deverá ser distribuída conforme Anexo I deste documento.
5. Fica a cargo das chefias imediatas de cada setor o cumprimento, controle e fiscalização da assinatura do Ponto dos servidores subordinados a este que ao final de cada mês deverá atestar a folha ponto individual de cada um.
6. Fica a cargo da Seção de Gestão de Pessoas o recolhimento da Folha Ponto que deverá ser realizado no 5º dia útil do mês subsequente.

  
Roseli Bernardete Dahlem  
Diretora Geral  
IFPR – Câmpus Foz do Iguaçu



## Anexo I

SERVIDOR	CHEFIA IMEDIATA	LOCAL DA FOLHA PONTO
Adilson Reidel	Bruno Estevão de Souza	Bloco H – Sala dos Professores
Adriana Stefanello Somavilla	Humberto Beneduzzi	Sala dos Professores (Inf. 1)
Alexandre Zaslavsky	Humberto Beneduzzi	Sala dos Professores (Inf. 1)
Ana Paula Toome Wauke	Humberto Beneduzzi	Sala dos Professores (Inf. 1)
Ana Raquel Harmel	Luciana Espindula de Quadros	Direção de Ensino
Anastasia Brand Steckling	Anderson Coldebella	Administrativo
Anderson Coldebella	Roseli Bernardete Dahlem	Administrativo
André Luis Gentelini	Andréa Márcia Legnani	Bloco H – Sala dos Professores
Andréa Márcia Legnani	Luciana Espindula de Quadros	Direção de Ensino
Andreza Seixas	Andrea Marcia Legnani	Direção de Ensino
Angelita Rafaela Friedrich	Jehanne Schroder	Direção de Ensino
Arcângelo Augusto Signor	Luciana Espindula de Quadros	Direção de Ensino
Bruno Erno Steckling	Geovan Carlos Soethe	Sala dos Professores (Inf. 2)
Bruno Estevão de Souza	Andrea Marcia Legnani	Bloco H – Sala dos Professores
Cezar Fonseca	Luciana Espindula de Quadros	Direção de Ensino
Danieli Cristina Cassuli	Geovan Carlos Soethe	Sala dos Professores (Inf. 2)
Debora Navarro Rocha Cortela	Geovan Carlos Soethe	Sala dos Professores (Inf. 2)
Evandro Cantú	Humberto Beneduzzi	Sala dos Professores (Inf. 1)
Fabio Ramos da Silva	Humberto Beneduzzi	Sala dos Professores (Inf. 1)
Felippe Alex Scheidt	Humberto Beneduzzi	Sala dos Professores (Inf. 1)
Flavio Lucio Alves Pedrosa	Roseli Bernardete Dahlem	Direção de Ensino
Geovan Carlos Soethe	Andrea Marcia Legnani	Sala dos Professores (Inf. 2)
Givaldo Moises de Oliveira	Geovan Carlos Soethe	Sala dos Professores (Inf. 2)
Henri Araujo Leboeuf	Andrea Marcia Legnani	Direção de Ensino
Humberto Martins Beneduzzi	Andrea Marcia Legnani	Sala dos Professores (Inf. 1)
Jehanne Schroder Batisteti	Luciana Espindula de Quadros	Direção de Ensino
João Ariberto Metz	Anderson Coldebella	Administrativo
João Victor Franklin Gonçalves de Me-deiros	Luciana Espindula de Quadros	Direção de Ensino
Jonathan Alex Ferreira Leite	Luciana Espindula de Quadros	Direção de Ensino
Júlio César Royer	Humberto Beneduzzi	Sala dos Professores (Inf. 1)
Kathleen Dall Bello de Souza	Geovan Carlos Soethe	Sala dos Professores (Inf. 2)
Kayla Walquiria Garmus Rotta	Andre Luis Gentelini	Sala dos Professores (Inf. 2)
Kelly dos Santos Silva	Geovan Carlos Soethe	Direção de Ensino
Leonir Olderico Colombo	Humberto Beneduzzi	Sala dos Professores (Inf. 1)
Luciana Espindula de Quadros	Roseli Bernardete Dahlem	Direção de Ensino
Luciane Fatima Alves	Patricia Andrea Wrasse	Administrativo
Luciano Marcos dos Santos	Humberto Beneduzzi	Sala dos Professores (Inf. 1)
Luiz Geraldo Seixas	Anderson Coldebella	Administrativo
Luiz Henrique Maldonado	Andre Luis Gentelini	Sala dos Professores (Inf. 2)
Marcia Helena Beck	André Luis Gentelini	Sala dos Professores (Inf. 2)
Márcia Palharini Pessini	Humberto Beneduzzi	Sala dos Professores (Inf. 1)
Marcio Luiz Módolo	Arcangelo Augusto Signor	Direção de Ensino
Marcos de Abreu dos Santos	Humberto Beneduzzi	Sala dos Professores (Inf. 1)
Marcos Roberto Shpak	Humberto Beneduzzi	Administrativo
Michele Daiana Lenz	Roseli Bernardete Dahlem	Direção de Ensino
Miguel Batista de Oliveira	Geovan Carlos Soethe	Sala dos Professores (Inf. 2)
Monice Moise de Freitas Aquino	Anastasia Steckling	Administrativo
Nelson de Castro Neto	Andrea Marcia Legnani	Sala dos Professores (Inf. 2)
Norma Barbado	Geovan Carlos Soethe	Sala dos Professores (Inf. 2)
Paola Stefanutti	Arcangelo Augusto Signor	Direção de Ensino
Patricia Andreia Wrasse	Anderson Coldebella	Administrativo
Patricia Teixeira	Luciana Espindula de Quadros	Direção de Ensino
Paulo Everardo Muniz Gamaro	Andre Luis Gentelini	Sala dos Professores (Inf. 2)
Raphael Miranda Medeiros Cruz	Nelson de Castro Neto	Sala dos Professores (Inf. 2)
Roseli Bernardete Dahlem	*	Direção de Ensino
Talitha Perez Bianchini	Humberto Beneduzzi	Sala dos Professores (Inf. 1)
Telma Maria Viola de Souza	Patricia Teixeira	Direção de Ensino

\* De acordo com a legislação (Decreto Federal nº 1.867/96) estão dispensados do controle de frequência os ocupantes de cargos de Direção \_CD, hierarquicamente iguais ou superiores a DAS 4 ou CD-3.